



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020

C. M. A. - TO  
T.L.S. Nº 274

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### RESOLVE:

HOMOLOGAR a **Adesão nº 01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 62/2019** do Pregão presencial nº 02/2019, publicada no Placar deste Órgão, do dia 14 de fevereiro de 2019, publicado pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás, no qual teve como vencedora, A Empresa **ATI PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.824.368/0001-13, sito a Avenida Betel, 189-A, CEP: 77.890-000, Ananás Tocantins, representada neste ato pelo Senhor **ALDENIR LIMA NUNES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 153.733123-04 e RG 98002419280 SSP/CE, vencedora dos itens conforme Ata. Objeto: **Registro de Preços para Eventual aquisição dos materiais de consumo tais como: Material de Expediente**. Sendo que esse objeto atendem as demandas da Câmara Municipal de Ananás TO. E que estas contratações são de extremas necessidades para que não haja paralisações dos serviços essenciais nesta Administração, no qual o detentor e ganhador do Pregão Presencial SRP nº 02/2019, sendo que os preços e condições estabelecidos na Ata, esta de acordo com os princípios da Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013 e Lei Nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação deste Poder Executivo para abertura do procedimento.

Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
Davidson Pereira Barbosa  
Presidente da Câmara  
DAVIDSON PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Câmara